

PARAMETROS SOCIAIS

Válidos a partir de 1 de Janeiro de 2019
(Versão Julho 2019)

Índice actual 814,40

I. Rendimento

Salário Social Mínimo (SSM)	Índice 100	256,60	Índice actual	
			Taxa horária	Taxa mensal
Trabalhador sem qualificações				
18 anos e mais		100%	12,0795 EUR	2.089,75 EUR
17 - 18 anos		80%	9,6636 EUR	1.671,80 EUR
15 - 17 anos		75%	9,0596 EUR	1.567,31 EUR
Trabalhador qualificado				
		120%	14,4954 EUR	2.507,70 EUR
Estudantes				
18 anos e mais	80% do 100% do SSM		9,6636 EUR	1.671,80 EUR
17-18 anos	80% do 80% do SSM		7,7309 EUR	1.337,44 EUR
15-17 anos	75% do 80% do SSM		7,2477 EUR	1.253,85 EUR
Subsídio de inclusão social (REVIS) - mensal				
Montante fixo de base por pessoa adulta				Índice actual 733,13 EUR
Montante fixo de base por cada criança				227,63 EUR
- aumento por criança em caso de uma família monoparental				67,27 EUR
Montante para cobrir as despesas comuns de uma habitação				733,13 EUR
- aumento em caso de crianças				110,03 EUR
Subsídio de inclusão social (REVIS) - Montante REVIS mensal para comunidades domésticas				
Pessoa individual				1.465,03 EUR
Comunidade doméstica de dois adultos				2.197,66 EUR
- por adulto suplementar				419,26 EUR
- por criança				133,24 EUR
Indemnização de desemprego (Índice actual)				
80 % da media dos salários dos 3 últimos meses com um máximo de			1-6 meses 5.224,38 EUR	6-12 meses 4.179,50 EUR
				> 12 meses 3.134,63 EUR

2. Abono de família

Por número de filhos (mensal)				
Novo sistema (Criança(s) nascida(s) depois de 1 de Agosto de 2016)	265 EUR/filho			
Antigo sistema (Criança(s) nascida(s) antes de 1 de Agosto de 2016)		1 filho	265,00 EUR	4 filhos
		2 filhos	594,48 EUR	5 filhos
		3 filhos	1.033,38 EUR	
Aumento de idade (mensal)				
		6-11 anos:	20,00 EUR	≥ 12 anos:
				50,00 EUR
Abono especial criança deficiente (mensal)				
			200,00 EUR	
Abono de reabertura escolar (1x por ano)				
		6-11 anos:	115,00 EUR	≥ 12 anos:
				235,00 EUR
Subsídio de educação (mensal)				
	Educação de um filho / filhos	tempo inteiro	100%	485,01 EUR
	(0-2 resp. 4 anos)	meio tempo	50%	242,50 EUR

O subsídio de educação foi abolido desde 1 de Junho 2016. Os beneficiários antes desta data continuam a receber o subsídio.

Subsídio de nascimento em 3 tranches 580,03 EUR por tranche

Licença parental

		Duração média de trabalho	Abono mensal bruto*	
Licença parental a tempo inteiro	(6 ou 4 meses)	40 h/semana	2.089,75 EUR	- 3.482,92 EUR
		30 h/semana	1.567,31 EUR	- 2.612,19 EUR
		20 h/semana	1.044,88 EUR	- 1.741,46 EUR
		10 h/semana	522,44 EUR	- 870,73 EUR
Licença parental a meio-tempo	(12 ou 8 meses)	40h/semana	1.044,88 EUR	- 1.741,46 EUR
		30 h/semana	783,66 EUR	- 1.306,09 EUR
		20 h/semaine	522,44 EUR	- 870,73 EUR
Licença parental fracionada	(4 X 1 mês sobre 20 meses max.)	40h/semana	2.089,75 EUR	- 3.482,92 EUR
		(1 dia por semana sobre 20 meses max.)	40h/semana	417,95 EUR

* Cálculo sobre a base do rendimento mensal dos 12 meses anteriores à licença parental

3. Seguro Doença Seguro Pensões Seguro Dependência

Cotizações mínimas e máximas de seguro doença e pensões (mensal)

Mínimo cotizavel (1x SSM)	2.089,75 EUR
Máximo cotizavel (5x SSM)	10.448,75 EUR
Mínimo cotizavel pensionados (seguro doença) 130% do SSM	2.716,68 EUR

Seguro doença em %

	Parte segurado	Parte patronal/estado	Total	P. N. *	P.E. **
CNS (1)	3,05%	3,05%	6,10%	5,60%	0,50%
CMFEP (2)	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
CMFEC (3)	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
EMCFL (4)	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
Pensionistas	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
Pré-reformados	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
Seg. Continuado	5,60%	0,00%	5,60%	5,60%	0,00%
Desempregados	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%

1) Caixa Nacional de Saúde - Assalariados 2) Funcionários e Empregados do Estado
3) Funcionários e Empregados das Camaras 4) Agentes do Caminho de Ferro

* P.N. = prestações em natura ** P.E. prestações em dinheiro

Seguro Pensão em %

	Parte segurado	Parte patronal	Total
CNAP (1)	8%	8%	16%
F.P.(2)	8%	8%	16%
C.P.F.E.C.(3)	8%	8%	16%
P-CFL (4)	8%	8%	16%
Seg. Continuado	16%	0%	16%

1) Caixa Nacional de Pensões 8% de
2) Func/Emp. Públicos cotização é
3) Func/Emp. Camarários acrescentado
4) Agentes Caminho de Ferro pelo estado

O estado contribui com 8% suplementares à caixa de pensões

Fator de revalorização (pensões a partir de 2018)	1,446
Montante de referência	2.046,12 EUR
Pensão mínima para 40 anos de cotizações	1.841,51 EUR
Pensão mínima viúva/viúvo	1.841,51 EUR
Pensão mínima de órfã/órfão	501,79 EUR
Pensão pessoal máxima	8.525,50 EUR
Mínimo anti-cumul pensão	696,58 EUR
Mínimo anti-cumul pensão de viúva/viúvo	3.069,18 EUR
Rendimento profissional imunizado (pensão de sobrevivência)	1.364,08 EUR

"Mammenrent" - Subsídio de educação (por criança) por mês 86,54 EUR

Subsídio de fim de ano (40 anos de carreira) 786,60 EUR

Seguro dependência 1,4% sobre todos os salários
Abatimento 25% do SSM 522,44 EUR

Valor monetário de cuidados a domicílio	75,74 EUR / hora
Valor monetário para meio semi-estacionários	69,42 EUR / hora
Valor monetário para instituições com estadia contínua	57,02 EUR / hora
Valor monetário para instituições com estadia intermitente	63,59 EUR / hora
Montante máximo prestações em dinheiro	262,50 EUR / semana

Lëtzebuerger
Chrëschtleche
Gewerkschafts-Bond

www.lcgb.lu

11, rue du commerce
B.P. 1208 | L-1012 LUXEMBOURG
Tél: 49 94 24-1 / Fax: 49 94 24-49

Origem: IGSS